



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº. 016/2012  
DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 014/2012 DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Divulga a Ordem Classificatória do Edital nº.  
014/2012 de Processo Seletivo Simplificado e dá  
outras providências.*

**Erasmu Guterres Silva**, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao item 9.1 do Edital nº. 014/2012 de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – DIVULGA a classificação dos candidatos, referente ao Edital nº. 014/2012 do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Educação e Cultura, conforme relatório de notas abaixo.

Cargo: Professor de Língua Portuguesa – 40h		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LIANA ARRUSSUL SEVERO	39
2º	DANIELE DA SILVA IRIZAGA	24
3º	BETANIA BORGES SCHIMITZ	14

Cargo: Professor de Séries Iniciais – 40h		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALDA VALERIA DA SOUZA LOPES	39
2º	MARINES DURLO SOARES	29
3º	NEHIZA BECH NUNES	29
4º	GELSA PINHEIRO DA FONTOURA	24
5º	DAIANE CAMPOS MENDES	24
6º	MARIA ZELI FERREIRA LISCANO	24
7º	VALERIO LEMOS DA SILVEIRA	14
8º	CATIA SIMONE OLIVEIRA CARVALHO	08
9º	JUSÁRA TEREZINHA GAGARO DORNELES	N.A.T

II – A sigla N.A.T. significa que a candidata não apresentou títulos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legislação@alegrete.rs.gov.br](mailto:legislação@alegrete.rs.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO**

III – Conforme o item 7.1 do Edital nº. 014/2012 de Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na Secretaria de Educação e Cultura, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo .

IV – O critério de desempate será conforme o previsto no item 8, do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de abril de 2012.

Erasmu Guterres Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores  
Secretária de Governo

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legislação@alegrete.rs.gov.br](mailto:legislação@alegrete.rs.gov.br)